



1.12	Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 e Convocação	11/03/2027	12/03/2027	Publicação dos classificados no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT GO.
Item 2	ETAPA 2: Envio do Ofício de Seleção de Projetos	Data Início	Data Fim	Notas / Diretrizes
2.1	Encaminhamento da lista via Ofício para contratação de investimento	15/03/2027	16/03/2027	Ofício à ser enviado ao comitê/agente do FSA contendo a lista dos projetos aprovados para contratação.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 655092

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult/GO), torna pública a realização da seleção pública de projetos culturais para empresas que pleiteiam recursos no âmbito do Programa Arranjos Regionais - FSA, por meio do EDITAL DE PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS PARA SALA DE CINEMA E OBRAS SERIADAS PARA TV/VOD - ESTADO DE GOIÁS 2026 - MinC/FSA/BRDE/ARRANJOS REGIONAIS. A seleção visa conceder investimentos aplicados na forma de investimentos retornáveis, com participação do FSA nos resultados da exploração comercial do projeto, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, os quais se tornam partes integrantes do certame, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI n.º 202617645002878 e em estrita observância às disposições da Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelos Regulamentos e Instruções Normativas da ANCINE aplicáveis aos recursos do FSA. As propostas deverão ser apresentadas por empresas com registro regular e classificadas como PRODUTORA brasileira independente na ANCINE, nos termos da Instrução Normativa ANCINE n.º 91, constando em seu registro na ANCINE pelo menos um dos seguintes códigos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), como atividade principal ou secundária subsequente: a) 59.11-1/01 - estúdios cinematográficos; b) 59.11-1/02 - produção de filmes para publicidade; c) 59.11-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital Sistema BARU 2.0. (<https://goias.gov.br/cultura/sistemabaruu/>), no período compreendido entre os dias 08/10/2026 e 01/12/2026, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra e seus anexos estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Secult/GO (www.cultura.go.gov.br), podendo eventuais dúvidas e esclarecimentos ser encaminhados para o endereço eletrônico arranjosregionais.secult@goias.gov.br ou obtidos pelo telefone (62) 3201-4666.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

ANEXO XII CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público o Cronograma - Anexo XII, referente ao Edital de Produção de Longas-Metragens para sala de cinema e obras seriadas para TV/VOD - Estado de Goiás 2026 - MinC/FSA/BRDE/ARRANJOS REGIONAIS.

Item 1	ETAPA 1: Processamento do Edital - Habilitação e Mérito	Data Início	Data Fim	Notas / Diretrizes
1.1	Publicação do Edital	30/09/2026	30/09/2026	Publicação oficial.
1.2	Período de Anclagem	01/10/2026	07/10/2026	Prazo em que o edital fica publicado para leitura pública antes do início do recebimento das inscrições (Regulamento Geral do FSA/ANCINE e Decreto nº 11.453/2023).
1.3	Período de Inscrições	08/10/2026	01/12/2026	Período de submissão das propostas e documentação.
1.4	Avaliação dos Documentos de Habilitação	02/12/2026	11/12/2026	Avaliação pela comissão da documentação obrigatória prevista neste edital. Ao término desta fase, o proponente poderá observar o resultado preliminar no Sistema BARU 2.0.
1.5	Recurso da Habilitação	14/12/2026	23/12/2026	Período em que o proponente poderá contestar o resultado da habilitação. A Ação está disponível durante o período vigente no no Sistema BARU 2.0.
1.6	Análise de Recurso de Habilitação	28/12/2026	07/01/2027	Período de análise dos recursos realizados na fase anterior. Ao término desta fase, o proponente poderá observar o resultado preliminar no Sistema BARU 2.0.
1.7	Resultado Final da Habilitação	08/01/2027	12/01/2027	Publicação dos habilitados para a fase Pitching no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT GO.
1.8	Avaliação de Mérito pela Comissão	13/01/2027	14/02/2027	Prazo de análise das propostas. Ao término desta fase, o proponente poderá observar a avaliação preliminar no Sistema BARU 2.0.



1.9	Divulgação do Resultado Preliminar de Mérito	15/02/2027	17/02/2027	Publicação da lista preliminar no sítio eletrônico da SECULT/GO.
1.10	Prazo Recursal da Avaliação de Mérito	18/02/2027	27/02/2027	Prazo para submissão de recursos no sistema BARU 2.0.
1.11	Análise e Resposta aos Recursos de Mérito	01/03/2027	10/03/2027	Prazo para a comissão analisar os recursos e disponibilizar no sistema BARU 2.0. Ao término desta fase, o proponente poderá observar o resultado final da avaliação no Sistema BARU 2.0.
1.12	Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 e Convocação	11/03/2027	12/03/2027	Publicação dos classificados para a fase Pitching no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT GO.
Item 2	ETAPA 2: Fase de Pitching (Avaliação Oral)	Data Início	Data Fim	Notas / Diretrizes
2.1	Agendamento por e-mail e Organização das Sessões de Pitching	15/03/2027	19/03/2027	Prazo para organização da agenda de apresentações.
2.2	Realização das Apresentações de Pitching	22/03/2027	29/03/2027	Período estimado para as apresentações orais. As datas serão estabelecidas para cada categoria deste edital.
2.3	Análise das apresentações pela comissão	30/03/2027	02/04/2027	Atribuição das notas pela Comissão.
2.4	Divulgação do Resultado Preliminar do Pitching	03/04/2027	06/04/2027	Publicação da pontuação preliminar da fase oral.
2.5	Prazo Recursal do Resultado do Pitching	07/04/2027	11/04/2027	Prazo para submissão de recursos via e-mail.
2.6	Análise e Resposta aos Recursos do Pitching	12/04/2027	14/04/2027	Prazo da Comissão para julgar os recursos e responder via e-mail.
2.7	Homologação e Divulgação do Resultado Final	15/04/2027	16/04/2027	Finalização do certame e publicação da lista final de aprovados no Diário Oficial e sítio eletrônico da SECULT/GO.
Item 3	ETAPA 3: Envio do Ofício de Seleção de Projetos	Data Início	Data Fim	Notas / Diretrizes

3.1	Encaminhamento da lista via Ofício para contratação de investimento	19/04/2027	20/04/2027	Ofício à ser enviado ao comitê/agente do FSA contendo a lista dos projetos aprovados para contratação.
-----	---	------------	------------	--

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

<#ABC#655095#66#747870/>

Protocolo 655095

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO N.º 08/2026

PROCESSO: 202619222000195

ESPÉCIE: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO N.º 08/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.792.979/0001-71.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a DECLARAÇÃO UNILATERAL DE NULIDADE DO CONTRATO N.º 08/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, e a empresa BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. A declaração de nulidade decorre em razão da incompatibilidade identificada entre a metodologia econômica que fundamentou a contratação originária e aquela estabelecida no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Estado da Retomada, circunstância que compromete a regularidade do ajuste e impede sua continuidade com segurança jurídica, de acordo as Manifestações nº 01/2026/RETOMADA/SUPEP-21311, e Manifestação nº 02/2026/RETOMADA/SUPEP-21311 e justificativa apresentada.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 655065

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Gestor de Frota da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, as disposições do do Decreto nº 9.541 de 23 de outubro de 2019, e;

Considerando o que consta do Processo SEI nº 202620920001431, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS SILVEIRA SANTOS, CPF nº ***.503.781-**, como Gestor de Frota da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL DIAS SOUZA, CPF nº ***.626.385-**, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - planejar, implementar, monitorar e controlar os processos relacionados a transportes oficiais na SEINFRA;
- II - planejar e programar os atendimentos a serem realizados com veículos oficiais, de modo a conferir o seu melhor aproveitamento;
- III - promover a guarda, manutenção, conservação e o controle de circulação de veículos oficiais;
- IV - monitorar o cumprimento, pela unidade de frota da SEINFRA, das políticas definidas pela Superintendência de Gestão Integrada;